



PORTARIA GAPRE Nº 19.08.001/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a dicção legal entabulada no art. 98, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Lei Municipal 582 de 15 de fevereiro de 2000, em que prescreve como direito do(a) servidor(a) horário especial;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo tombado sob nº 16062026003/2026, em que se verifica requerimento do servidor para fruição da benesse, laudo médico por junta médica oficial e relatório social que apontam para a necessidade da redução pleiteada;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** ao servidor **JOSE EDUARDO XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 751.***.963-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º. **AUTORIZAR** o Departamento de Recursos Humanos, a promover nos assentamentos funcionais do servidor as anotações alusivas à redução da carga horária em 50%, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. A Redução de Carga Horária do qual se trata esta portaria perdurará por **24 meses**, ou até que se cessem as condições que deram ensejo ao benefício, contando a partir desta data, podendo ser prorrogada caso haja necessidade, devidamente comprovada mediante submissão a nova junta médica oficial e relatório social.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 19 de agosto de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que **PORTARIA GAPRE Nº 19.08.001/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026**, que " **DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 19 de agosto de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 19 de agosto de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE